



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa o Ato Decisório Consuni n. 11, de 05 de novembro de 2021, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, a oferta da disciplina MB0101 – Educação e Medicina, como disciplina de férias, em caráter excepcional, para quatro alunos do curso de medicina da UFCA.

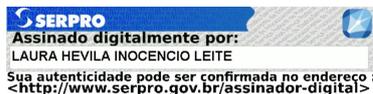
**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária, em 18 de novembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003931/2021-29, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Consuni n. 11, de 05 de novembro de 2021, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, a oferta da disciplina MB0101 – Educação e Medicina, como disciplina de férias, em caráter excepcional, para quatro alunos do curso de medicina da UFCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



Documento Assinado Digitalmente  
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício